



Of. Leg. nº. 1088/2022

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Teresina
Palácio da Cidade
Nesta Capital

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a V. Sa. a Emenda à Lei Orgânica do Município de Teresina nº 33/2023, que **“Altera-se o inciso I do § 9º, do art. 152; acrescentam-se o inciso III ao § 9º e os §§ 14, 15 e 16, ao art. 152, da Lei Orgânica do Município de Teresina, na forma que especifica”**, de autoria vereador Ismael Silva (PSD).

Assim sendo, solicito a V. Sa. a sua publicação com a maior brevidade possível no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

